



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 07/2020

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA (2017-2020), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ. SESSÃO EXCLUSIVAMENTE PARA DELIBERAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2018, DE RESPONSABILIDADE DO SR. AMÉRICO BELLÉ.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (27/02/2020), com início às 18h15min (dezoito horas e quinze minutos), na Câmara Municipal de Vereadores, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do corrente ano, Sessão esta para Deliberação do Projeto de Decreto elaborado pela Comissão de Finanças e Orçamento, referente a Prestação de Contas do exercício financeiro do ano de 2018, de responsabilidade do Sr. Américo Bellé. A mesma foi presidida pelo Vereador Valdomiro Brizola - PSDB e secretariada pelo 1º Secretário Vereador Edson Wilmsen - PP e contou **com a presença dos Vereadores:** Delmar César Balzan - PP; Sergio Ullrich - PT; Airton Marcelo Barth - PSDB; Ginésio João Pinheiro - PT; Vereadora Izoete Aparecida Walker - PSDB; Policial Pontin e o Vereador Paulo Cesar Lothermann - PSDB. O presidente iniciou a Sessão cumprimentando todos, em especial ao público presente, afirmando da satisfação de todos os Edis com o acompanhamento dos munícipes às Sessões. Em seguida Declarou abertos os trabalhos para este dia, solicitando primeiramente ao Secretário a leitura do texto Bíblico. Após passou-se a aprovação da ata da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo o senhor Presidente passou para a Pauta especial para esse dia, em atendimento ao Regimento Interno da Câmara em seus artigos 190, 191e 193, explicando em seguida que o Parecer e Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020, apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, será lido, discutido e votado em uma única Sessão. **EXPEDIENTE DO DIA - Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020 – Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2018.** Após a leitura na íntegra do Relatório, do Parecer e do Projeto de Decreto, passou-se a **ORDEM DO DIA** – Primeiramente o senhor Presidente explicou que será realizada a discussão conforme o artigo 191, inciso II, onde cada Vereador terá um prazo de 15 minutos, cronometrados, para realizar sua manifestação, colocando em seguida em discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020**. Manifestou-se o Vereador Delmar Balzan, presidente da CFO, onde afirmou que todos os membros da Comissão – CFO - opinaram por concordar com o relatório elaborado pelo Relator e apresentaram em conjunto o Parecer e o Projeto de Decreto aprovando a prestação de contas do Prefeito Américo Bellé, pois a referida prestação recebeu aprovação do Ministério Público e também do Egrégio Tribunal de Contas, tendo uma única indicação durante a análise do processo pelo TCE, que foi a necessidade de comprovação de habilitação para poder atuar na área de Controlador Interno do Município, da servidora Ariele Wons, e feitas essas comprovações ao TCE, inclusive com comprovação de vários cursos na área, que o Tribunal emitiu seu Parecer Favorável a prestação de contas do prefeito Américo Bellé, relativas ao ano de 2018. Não havendo mais manifestações e nem representantes para defesa, em atendimento ao artigo 191 inciso III, foi lido o ofício nº 392/2019 do Executivo Municipal onde manifesta sua “não” pretensão a manifesto, em razão do Acórdão de Parecer Prévio nº 286/209, emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ter sido Favorável às mesmas. Em seguida passou-se então a votação, de forma alfabética e voto aberto, pois assim determina o artigo 191 em seus incisos IV, V e VI, votando **Sim concordando com o**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Decreto apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento e **Não discordando do Projeto de Decreto**. Solicitou em seguida para que o Secretário fizesse o chamamento e a anotação com ajuda da servidora Darlene Berticelli, dos respectivos votos. **Votaram SIM** ao Projeto apresentado, os 9 (nove) Vereadores, ou sejam: Airton Marcelo Barth – PSDB; Delmar Balzan – PP, Edson Wilmsen – PDT, Ginésio Pinheiro – PT, Gilmar Pontin – PR, Izoete Walker – PSDB, Paulo Lothermann – PSDB, Sérgio Ullrich – PT e Valdomiro Brizola – PSDB. Após a votação o senhor Presidente anunciou o resultado: **Ficando Aprovada, por Unanimidade, a prestação de contas referente ao exercício financeiro do ano de 2018, de responsabilidade do atual Gestor, Prefeito Américo Bellé**. Agradeceu a presença do público, aos Nobres Edis e funcionários da Câmara, Declarando em seguida, encerrada a 4ª Sessão Ordinária do corrente ano, às 18h40min (dezoito horas e quarenta minutos). Por determinação do Secretário eu, Darlene Berticelli, secretária “ad hoc” lavrei esta Ata, que após aprovada na forma regimental será devidamente assinada. A Ata Eletrônica correspondente a Sessão é parte integrante desta Ata escrita, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital de áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.capanema.pr.leg.br”.

ATA 07/2020

Vereadores Presentes:

Airton Marcelo Barth – PSDB: Airton Marcelo Barth

Delmar Cezar Balzan – PP (Segundo Secretário): Delmar Cezar Balzan

Edson Wilmsen – PDT (Primeiro Secretário): Edson Wilmsen

Gilmar Pontin – PR: Gilmar Pontin

Ginésio João Pinheiro – PT: Ginésio João Pinheiro

Izoete Aparecida Walker – PSDB: Izoete A. Walker

Paulo Cesar Lothermann – PSDB: Paulo C. Lothermann

Sergio Ullrich – PT (Vice-Presidente): Sergio Ullrich

Valdomiro Brizola – PSDB (Presidente): Valdomiro Brizola